



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro  
São Félix - BA  
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

OCTUBRO/2025

## DECRETO 44/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 157.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 504 / 2024,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020901	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1024	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	
44905100 - 2.700	Obras e Instalações	157.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>157.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>157.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>157.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	157.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>157.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 13 de outubro de 2025.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA  
SILVA

PREFEITO MUNICIPAL Mat.5560